



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc.: _____

REQUERIMENTO Nº 109 / 12

Protocolo: 35.538
Data 05/08/12 Hora: 17:21
Ofício: _____
Aprovado na 16 SO, realizada
em 5/6/12 51 adendo

Presidente

no exercício da Presidência

Assunto: Requer informações sobre decisão da Secretaria da Saúde.

Referência: GV-CAM-REQ-048/2012

Alfonso San Weiland
Vereador Alemão

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar o seguinte Requerimento:

Em 27 de Abril próximo passado, a secretaria de saúde DECIDIU transferir a profissional da saúde enfermeira Silsan Sereno do Centro de Saúde III para prestar serviços no SAMU. Como desdobramento dessa decisão, a enfermeira Rosana foi também transferida da UBS Vicente de Carvalho II para o Centro de Saúde III para assim cobrir a lacuna deixada com a saída da enfermeira Silsan. Dessa forma a UBS de Vicente de Carvalho II ficou sem enfermeira e o Pronto Socorro com mais uma enfermeira da rede municipal.

A enfermeira Silsan é a única profissional da saúde com especializações para o tratamento de feridas crônicas (úlceras vasculogênicas) e ela, até então como enfermeira responsável no Centro de Saúde III, tinha sob sua responsabilidade o tratamento contínuo de 50 pacientes com esse tipo de problema. A enfermeira que para lá foi transferida desfalcando a UBS de Vicente de Carvalho II não tem essa formação, motivo pelo qual preocupamo-nos esses 50 pacientes que dependem de um atendimento especializado.

A partir dessa mudança, a pessoa que está fazendo os procedimentos não mora em Bertioga e com isso aquilo que era feito DIARIAMENTE pela enfermeira Silsan, agora está sendo feito 2 ou 3 vezes por semana somente, depoimento esse apresentado por cidadão que faz uso desse serviço.

Aliado a isso, não podemos deixar de considerar que tanto o Hospital como o Pronto Socorro estão terceirizados sob a Administração da Fundação ABC e, em sendo assim, entendemos que quem deveria suprir o pronto socorro com uma enfermeira para o SAMU deveria ser a Fundação ABC e não a Secretaria de Saúde.



Câmara Municipal de Bertioga

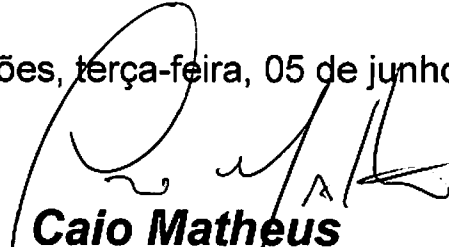
Estado de São Paulo

Estância Balneária

Assim, **REQUEIRO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini que apresente no prazo legal as razões pelas quais tal decisão foi tomada na medida em que, já está PREJUDICANDO o atendimento contínuos aos 50 pacientes que dependem do atendimento especializado até então executados pela enfermeira Silsan Sereno.

Observados os preceitos regimentais, este é o Requerimento que vai devidamente subscrito.

Sala das Sessões, terça-feira, 05 de junho de 2012.



Caio Matheus
Vereador - PSDB

Senato Faustino de Oliveira Filho
Vereador